



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 09/2026

Ementa: "Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema, em razão do feriado municipal de comemoração da Emancipação Política do Município e do período de Carnaval, e dá outras providências.".

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO no dia 12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) é feriado municipal em comemoração à Emancipação Política do Município de Guiricema;

CONSIDERANDO a proximidade com o período carnavalesco, que tradicionalmente enseja a concessão de ponto facultativo nos órgãos públicos das três esferas de governo;

CONSIDERANDO o Decreto Federal que estabelece os dias de ponto facultativo para o exercício de 2026, bem como a prática administrativa consolidada no âmbito dos municípios mineiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema os seguintes dias:

I — 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), em razão de dia útil subsequente ao feriado municipal de Emancipação Política de Guiricema;

II — 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), Carnaval;

III — 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), Carnaval;

IV — 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º — Durante o período de que trata o art. 1º desta Portaria, não haverá expediente na Câmara Municipal de Guiricema, ficando suspensos os prazos



camaradeguiricema@gmail.com



(32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

administrativos em curso, que voltarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 11 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcos Antônio Ribeiro Ferraz".

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema



camaradeguiricema@gmail.com



(32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000